



Órgão Oficial

do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2015

ANO III
 Edição 0477

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	CAPSECI	08
GABINETE	01		
Secretaria de Administração	02		
Div. de Licitação	02		
Div. de Recursos Humanos	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 026/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.445/14, de 09 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....	001	8.000,00
	Total.....		8.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	001	8.000,00
	Total.....		8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 027/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.445/14, de 09 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 670.929,67 (seiscentos e setenta mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Elemento	Descrição	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.30	Material de Consumo.....	746	30.893,58
3.3.90.30	Material de Consumo.....	749	22.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo.....	778	20.236,82
3.3.90.30	Material de Consumo.....	784	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo.....	801	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo.....	805	45.725,99
3.3.90.30	Material de Consumo.....	806	31.715,32
3.3.90.30	Material de Consumo.....	816	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 749		38.974,07
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 776		33.946,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 784		40.495,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 801		61.591,57
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 805		60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 806		40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 816		27.447,23
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	762	79.237,11
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	799	2.525,89
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	933	6.140,44
	Subtotal.....		590.929,67
13.05.0824300196.097.	Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo.....	810	686,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....		
810			79.314,00
	Subtotal.....		80.000,00
	Total.....		670.929,67

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014 nas respectivas fontes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº. 28/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006.

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, que aprovou o loteamento comercial.

Considerando o Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil desta Municipalidade constante do Processo 12.000/14.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado "Loteamento Comercial Avellino Messias Mariano", oriundo do parcelamento do solo dos Lotes de Terras n.ºs 50, 51, 52, 141, 158, 159 e 160-A-1 da Gleba São Tomé, Distrito de Vidigal, com área total de 19.120,92m², de propriedade da empresa Brassul Construções Civas Ltda., com sede em Maringá – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.792.681/0001-29.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação

deste Decreto no órgão oficial do Município:

I – abertura de vias;

II – topografia;

III – rede de água potável;

IV – rede de energia elétrica com iluminação pública;

V – galeria de águas pluviais com boca de lobo com grades;

VI – meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica;

VII – pista de caminhada ao longo da via Alcides Costa;

VIII – arborização urbana com plantio de grama no canteiro central;

IX – sinalização viária;

X – urbanização de uma área de praça.

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras

integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

QUADRA	LOTES	TOTAL DE LOTES
4	1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11	10

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos, o domínio das áreas públicas assim constituídas:

I – Quadra n.º 02, com área de 1.092,37 m².

II – Quadra n.º 03, com área de 1.619,86 m².

III – As vias públicas do loteamento, com área total de 5.331,28 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZCS 4 (Zona de Comércio e Serviços Quatro).

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedado, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 08 (oito) e Fator de Localização 139 (cento e trinta e nove).

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 011/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente ao edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de lajotas seis furos e

pedra brita n.º 01 para doação às famílias assistidas pela política de assistência social.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2015.

Eliab Vieira Moreno
Secretario de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n.º 04/2014, modalidade Concorrência Pública, Processo 155, concernente a: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais do Município de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda, como vencedora no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 118/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.078.289/0001-63, com sede à Rua dos Funcionários 26, Bairro Cabral, CEP 80.035-050, Município de Curitiba.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Concorrência n.º 04/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N.º 175/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 112/14, homologado em 16/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Objeto: Aquisição de material de construção para eventuais reparos e manutenções em bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: A.Gomes Costa E Cia Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total	Marca
3	100	Metro cúbico de areia fina	45,00	4.500,00	Porto maraba

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N.º 176/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 112/14, homologado em 16/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Objeto: Aquisição de material de construção para eventuais reparos e manutenções em bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: A A Ochi Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
2	100	Metro cúbico de pedra brita número 01	67,00		6.700,00	Mineração são tomé

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 177/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 112/14, homologado em 16/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 26.906,00 (vinte e seis mil e novecentos e seis reais)

Objeto: Aquisição de material de construção para eventuais reparos e manutenções em bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: Bigas & Alexandre Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
4	100	Metro cúbico de areia lavada grossa	61,80		6.180,00	Ilha grande
5	500	Saca de cimento com 50kg	24,00		12.000,00	Campeão
16	400	Unidade viga de pinus para cobertura 5x10cmx3mts.	5,44		2.176,00	Pinus
18	200	Unidade capa de telha de fibrocimento.	25,50		5.100,00	Multilit
19	5.000	Unidade tijolo comum maciço	0,29		1.450,00	lopes

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 178/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 112/14, homologado em 16/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 28.027,00 (vinte e oito mil e vinte e sete reais)

Objeto: Aquisição de material de construção para eventuais reparos e manutenções em bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: Comercial Ivaiporã Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
1	2.000	Unidade tijolo cerâmico 6 furos 9x14x19cm	0,34		680,00	Cerâmica falcão
6	400	Saca de cal hidratado com 50kg	7,00		2.800,00	Mottical
9	250	Barra de ferro 42 com 12 metros	4,50		1.125,00	Votoran
12	500	Unidade piso 30x30 cerâmica - 1.ª linha	8,90		4.450,00	Cedasa
17	500	Telha de fibrocimento 2,44x1,10, espessura 6 mm.	35,40		17.700,00	Eternit
26	80	Unidade fechadura interna	15,90		1.272,00	soprano

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 179/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 112/14, homologado em 16/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 26.473,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais)

Objeto: Aquisição de material de construção para eventuais reparos e manutenções em bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: M.B Ferrari Madeiras Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
11	150	Saca de cimento cola aci argamassa com 20kg	6,10		915,00	Cimentolit

13	300	tábua de pinus para caixaria 25cmx3m	8,80		2.640,00	Pinus
14	100	tábua de pinus para caixaria 15cmx3m	5,25		525,00	Pinus
15	800	Unidade sarrafo de pinus para caixaria 25cm x 3mts.	2,07		1.656,00	Pinus
22	80	Unidade porta encaixada 2,10x0,90m	80,90		6.472,00	Hibra portas
23	80	Unidade porta encaixada 2,10x0,80m	85,00		6.800,00	Hibra portas
24	20	Unidade porta encaixada 2,10x0,70m	85,00		1.700,00	Hibra portas
25	150	Jogo de dobradiça	5,30		795,00	União mundial
27	80	Unidade fechadura externa com tambor	22,75		1.820,00	Fechadura hela
28	150	Jogo de guarnição 6cmx2,10m	21,00		3.150,00	tauari

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 180/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 112/14, homologado em 16/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 7.749,00 (sete mil e setecentos e quarenta e nove reais)

Objeto: Aquisição de material de construção para eventuais reparos e manutenções em bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: WP Materias de Construção Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total
7	150	Barra de ferro 5/16 com 12 metros	18,20		2.730,00
8	150	Barra de ferro 3/8 com 12 metros	27,20		4.080,00
10	80	Arame Recoizado 1Kg.	5,80		464,00
20	50	Prego com cabeça 17x27	6,90		345,00
21	20	Prego com cabeça 22x42	6,50		130,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 181/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 126/14, homologado em 16/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 22.394,50 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção dos bens imóveis da secretaria municipal de saúde

Empresa: Amauri Vicente Dos Anjos Junior Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
1	200	Acessórios para canaletas 20mm x 10mm, na cor branca, (joelho/cotovelo internos e externos, luva, tê e afins).	0,30		60,00	Alumbra
4	100	Caixa de sobrepor, em PVC, com 1 interruptor simples, na cor branca.	4,42		442,00	Alumbra
7	200	Caixa de sobrepor, em PVC, com 1 tomada, na cor branca.	4,75		950,00	Alumbra
10	200	Caixa de sobrepor, em PVC, com 2 tomadas, na cor branca.	7,40		1.480,00	Alumbra
13	80	Canaleta em PVC, com recorte aberto, na cor cinza, 30mm x 50mm x 2000mm.	11,85		948,00	Alumbra
16	40	Divisor de antena 1 entrada 2 saídas, de 5 a 900MHz.	1,20		48,00	Brasfort
19	60	Terminal conector "F" para cabo coaxial, com rosca.	0,19		11,40	Brasfort
22	30	Interruptor 1 tecla campainha, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela Lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	3,27		98,10	Ilumi
25	50	Interruptor 1 tecla simples, na cor branca, modelo "Pera".	1,75		87,50	Ilumi
28	80	Interruptor 2 teclas simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela Lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	4,00		320,00	Ilumi
31	200	Tomada dupla, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela Lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	6,80		1.360,00	Ilumi
34	300	Lâmpada fluorescente 20W	3,40		1.020,00	Sylvania
37	400	Lâmpada fluorescente 40W	3,17		1.268,00	Golden
40	50	Lâmpada mista ovoide 250W 220V.	9,35		467,50	Ecp
43	200	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 1 x 40W.	8,98		1.796,00	Ecp
46	300	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 40W.	13,25		3.975,00	Ecp
49	50	Suporte de fixação para lâmpadas fluorescentes.	0,29		14,50	Lumibras

52	20	Campainha tipo cigarra, 127V, com pelo menos 1 ano de garantia.	5,15	103,00	Decorlux
55	300	Metros de cabo coaxial para antena de TV, 75 ohms, com malha de 67%.	0,49	147,00	Macro cabos
58	300	Metros de cabo flexível, anti-chama, para até 750V, com diâmetro de 25,0mm.	6,95	2.085,00	Nambei
61	800	Metros de cordão paralelo, para até 300V, com diâmetro de 2 x 2,5mm.	1,45	1.160,00	Condusul
64	300	Metros de fio sólido, anti-chama, para até 750V, com diâmetro de 10,0mm.	2,70	810,00	Condusul
67	400	Metros de fio sólido, anti-chama, para até 750V, com diâmetro de 6,0mm.	1,75	700,00	Condusul
70	100	Unidades de disjuntor 1 x 20A.	4,00	400,00	Alumbra
73	100	Unidades de disjuntor 1 x 60A.	4,50	450,00	Alumbra
76	150	Metro de mangueira corrugada, antichamas, 3 polegadas	2,65	397,50	Cimflex
79	400	Lâmpada PL de 25 W - 127 V - 6.000K, soquete E20.	4,49	1.796,00	Golden

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 182/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 126/14, homologado em 16/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 19.178,30 (dezenove mil e cento e setenta e oito reais e trinta centavos)

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção dos bens imóveis da secretaria municipal de saúde

Empresa: Vioto Rocha & Cia Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
3	100	Caixa de sobrepôr, em PVC, com 1 interruptor paralelo, na cor branca.	5,28	528,00	Ilumi
6	100	Caixa de sobrepôr, em PVC, com 1 tomada para Telefone, na cor branca.	4,75	475,00	Ilumi
9	100	Caixa de sobrepôr, em PVC, com 2 interruptores simples, na cor branca.	6,40	640,00	Ilumi
12	100	Canaleta em PVC, com recorte aberto, na cor cinza, 30mm x 30mm x 2000mm.	9,45	945,00	Enerbras
15	200	Canaleta em PVC, para caixa de sobrepôr, na cor branca, 50mm x 20mm x 2000mm.	10,90	2.180,00	Enerbras
18	20	Emenda para cabo coaxial, padrão "F".	0,28	5,60	Cea
21	200	Fita isolante plástica, anti-chama, na cor preta, 19mm, rolo com 10 Metros.	1,40	280,00	Sica
24	100	Interruptor 1 tecla simples, com tomada, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela Lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	4,14	414,00	Veltra
27	80	Interruptor 2 teclas paralelas, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela Lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	6,62	529,60	Veltra
30	80	Interruptor 3 teclas simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela Lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	5,72	457,60	Veltra
33	100	Te para ligação de 2 aparelhos em uma tomada, que atenda a padronização imposta pela Lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	2,34	234,00	interneed
36	400	lâmpada fluorescente 32W	2,94	1.176,00	Ourolux
39	50	Lâmpada mista ovóide 160W 220V.	7,05	352,50	Alumbra
42	100	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 1 x 32W.	8,17	817,00	Motil
45	100	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 32W.	12,70	1.270,00	Motil
48	100	Soquete para lâmpada fluorescente de calha.	0,68	68,00	Lumibras
51	100	Calha completa (reator, 4 soquetes, 2 lâmpadas, suporte de fixação), e potência de 20W, 32W, ou 40W.	28,15	2.815,00	Fj
54	150	Metros de mangueira corrugada, anti-chama, 3/4".	0,58	87,00	Fourplast
57	300	Metros de cabo flexível, anti-chama, para até 750V, com diâmetro de 16,0mm.	4,45	1.335,00	Aneflex
60	600	Metros de cordão paralelo, para até 300V, com diâmetro de 2 x 1,5mm.	0,87	522,00	Condusul
63	600	Metros de fio sólido, anti-chama, para até 750V, com diâmetro de 1,5mm.	0,40	240,00	Condusul
66	300	Metros de fio sólido, anti-chama, para até 750V, com diâmetro de 4,0mm.	1,04	312,00	Condusul
69	600	Metros de fio telefônico, na cor cinza, com diâmetro de 2 x 0,60mm.	0,19	114,00	Piazza
72	100	Unidades de disjuntor 2 x 50A.	14,80	1.480,00	Sica
75	100	Unidades de disjuntor 2 x 32 A DIM	13,40	1.340,00	Sica
78	300	CABO PP 2X2,5 MM	1,87	561,00	Sil

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 183/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 126/14, homologado em 16/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 18.946,20 (dezoito mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção dos bens imóveis da secretaria municipal de saúde

Empresa: Passolongo e Rodrigues Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
2	50	Acessórios para canaletas 50mm x 20mm, na cor branca, (Joelho/cotovelo internos e externos, luva, té e afins).	1,02	51,00	Alumbra
5	80	Caixa de sobrepôr, em PVC, com 1 interruptor tipo campainha, na cor branca.	4,43	354,40	Ilumi
8	100	Caixa de sobrepôr, em PVC, com 2 interruptores paralelos, na cor branca.	6,20	620,00	Ilumi
11	100	Canaleta em PVC, com recorte aberto, na cor cinza, 20mm x 20mm x 2000mm.	2,97	297,00	Perlex
14	300	Canaleta em PVC, para caixa de sobrepôr, na cor branca, 20mm x 10mm x 2000mm.	2,21	663,00	Perlex
17	40	Divisor de antena 1 entrada 3 saídas, de 5 a 900MHz.	1,46	58,40	Brasfort
20	100	Fita isolante de borracha, alta tensão, anti-chama, auto-fusão, 19mm, rolo com 10 Metros	8,53	853,00	Eletromar
23	100	Interruptor 1 tecla paralela, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela Lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	3,28	328,00	Tramontina
26	100	Interruptor 1 tecla simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela Lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	2,35	235,00	Perlex
29	80	Interruptor 3 teclas paralelas, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela Lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	9,39	751,20	Perlex
32	200	Tomada simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela Lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	2,99	598,00	Perlex
35	400	Lâmpada fluorescente 32W circular.	5,11	2.044,00	Brasfort
38	200	Lâmpada fluorescente de 25W a 35W "bicudinha".	7,00	1.400,00	Ourolux
41	50	Lâmpada mista ovóide 500W 220V.	22,60	1.130,00	Ourolux
44	200	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 20W.	10,93	2.186,00	Reg
47	100	Soquete de porcelana para lâmpada mista ovóide.	1,08	108,00	Morumbi
50	60	Calha para 2 lâmpadas fluorescentes.	4,19	251,40	Centermix
53	20	Metros de mangueira corrugada, anti-chama, 1/2".	0,39	7,80	Dinop
56	300	Metros de cabo flexível, anti-chama, para até 750V, com diâmetro de 10,0mm.	2,72	816,00	Gran fios
59	300	Metros de cabo flexível, anti-chama, para até 750V, com diâmetro de 6,0mm.	1,65	495,00	Gran fios
62	300	Metros de cordão paralelo, para até 300V, com diâmetro de 2 x 4,0mm.	1,99	597,00	Gran fios
65	800	Metros de fio sólido, anti-chama, para até 750V, com diâmetro de 2,5mm.	0,68	544,00	Aneflex
68	400	Metros de fio telefônico, de cobre, com revestimento em PVC, na cor preta, com diâmetro de 2 x 1,0mm.	0,19	76,00	Ste
71	100	Unidades de disjuntor 2 x 25A.	13,39	1.339,00	Alumbra
74	100	Unidades de disjuntor 3 x 50A.	21,50	2.150,00	Alumbra
77	100	Metro de mangueira corrugada, antichamas, 2 polegadas.	1,44	144,00	Tucano
80	100	Lâmpada PL de 32 W - 220 V - 6.000K, soquete E20.	8,49	849,00	taschibra

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 184/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 119/14, homologado em 16/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 122.655,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Objeto: Registro de preços para contratação de horas técnicas de serviços elétricos, térricos e aéreo e/ou hidráulico

Empresa: Jose Carlos Rondoni Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	1.500	Horas técnicas de serviços elétrico térrico e aéreo e/ou hidráulico, conforme Memorial Descritivo.	67,15	100.725,00
2	300	Horas técnicas de serviços elétrico térrico e aéreo e/ou hidráulico, fora do horário de expediente e/ou em finais de semana, nos casos de urgência, conforme Memorial Descritivo.	73,10	21.930,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 127/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado situado na Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul – Brasília (DF), CEP: 70073-901, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade n° 09/2015.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2015 Proc. 32**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou BANCO DO BRASIL S.A., para prestação de serviços de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão Febraban por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o realinhamento sobre a presente Ata de Registro de Preços. O valor unitário realinhado e a quantidade ainda não contratada da ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
1	38.000	Óleo diesel S10	Ciabetro	R\$ 2,63	R\$ 2,80	R\$ 106.400,00
2	464.260	Óleo diesel S500.	Ciabetro	R\$ 2,53	R\$ 2,69	R\$ 1.248.859,40
3	105.590	Gasolina Comum	Ciabetro	R\$ 3,05	R\$ 3,30	R\$ 348.447,00
4	3.250	Etanol (Alcool Hidratado)	Ciabetro	R\$ 1,94	R\$ 2,14	R\$ 6.955,00

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de fevereiro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE**

**Pedro de Moraes Spagolla
Spagolla & B. Silva Ltda
CONTRATADA**

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANA****PORTARIA N° 150/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 1819, de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal DAIANE DE COL DO NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Fevereiro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANA****PORTARIA N° 152/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 1826, de 09 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, ALINE FRANCIELE SERAFIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, com admissão em 10/03/2009, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei N° 1.267/90, de 11/09/90, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Fevereiro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANA****PORTARIA N° 153/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 22009, de 08 de dezembro de 2014.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a partir do dia 09 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a disposição da Prefeitura Municipal de Tapejara - PR, a servidora pública municipal ANDRÉIA FILIPIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR com admissão em 02 de setembro de 2002, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Fevereiro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANA****PORTARIA N° 154/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 22137, de 10 de dezembro de 2014.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a partir do dia 09 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a disposição da Prefeitura Municipal de Tapejara - PR, a servidora pública municipal SILVANA APARECIDA GNANN GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR com admissão em 12 de setembro de 2005, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 155/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 22521, de 18 de dezembro de 2014.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Jussara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - COLOCAR, a partir do dia 09 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a disposição da Prefeitura Municipal de Jussara - PR, a servidora pública municipal EDINA DE LOURDES CERRI OLIVO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR com admissão em 01 de março de 2002, com ônus para o Município de origem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 156/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 1129, de 23 de janeiro de 2015.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Jussara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - COLOCAR, a partir do dia 09 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a disposição da Prefeitura Municipal de Jussara - PR, a servidora pública municipal IVONE APARECIDA DELANTONIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR com admissão em 16 de outubro de 2006, com ônus para o Município de origem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 157/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 21703, de 01 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal, ADRIANA REGINA MOMESSO NERI, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, interrupção da licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares de 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2° - De acordo com o Art. 134° do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cianorte, da Lei Municipal n° 4.163/2013, fica ENQUADRADA no Nível III, Classe 8.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 158/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando n° 013/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 10 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a servidora pública municipal, ANA DA SILVA TUDISCO, da função de COORDENADORIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 20 HORAS, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 162/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - ELEVAR, o nível dos PROFESSORES abaixo relacionados, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Claudia Fernandes Barros	0960/2015	02/09/2002	Nível B Classe 6
Helena Lucineia de S.Martins	1123/2015	02/09/2002	Nível B Classe 6
Helena Lucineia de S.Martins	1123/2015	18/02/2013	Nível B Classe 1
Juliana de Souza Rocha	0971/2015	02/05/2012	Nível B Classe 1
Ruth Mara Tozzi	0377/2015	16/09/2013	Nível C Classe 1

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 163/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - ELEVAR, o nível dos EDUCADORES INFANTIS-30 HORAS, abaixo relacionados, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Alini Garbelini	1300/2015	02/05/2012	Nível B Classe 1
Micheli Brabo Viana	1114/2015	18/03/2013	Nível B Classe 1

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 164/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - ELEVAR, o nível do EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Camila Alves de Araujo	0675/2015	05/03/2012	Nível C Classe 1

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, con-
voca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos
Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para
o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em
24 de março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de
2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar
da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial
na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a
nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04
de Março de 2015, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min,
munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e
os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	104º
LARISSA OLIVEIRA LOPES	105º
LIDIA YOSHIMOTO	106º
CELIA DA SILVA SCHOSTAK	107º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista e exame de sanidade física;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 13 de Janeiro de 2015.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, con-
voca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos
Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para
o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em
24 de março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de
2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar
da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial
na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a
nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04
de Março de 2015, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min,
munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e
os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA GUINATTI DA SILVA	132º
ODETE KUHN PEREIRA	133º
MARIA ELIZABETE DO ESPIRITO SANTO VIDAL	134º
JUCINETE LOPES DOS SANTOS	135º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)

Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 13 de Fevereiro de 2015.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, con-
voca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos
Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para
o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em
06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de fevereiro de
2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar
da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial
na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a
nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04
de Março de 2015, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min,
munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e
os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO CEZAR DIAS	20º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista e exame de sanidade física;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 13 de Fevereiro de 2015.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, con-
voca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos
Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para
o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em
06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de fevereiro de
2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar
da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial
na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a
nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04
de Março de 2015, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min,
munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e
os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LORRAINE DE REZENDE RAIMUNDINI	16º
SONIA CRISTINA MASCARI DA SILVA	17º
MARINEUSA SANTIAGO CRIZOL	18º

SHIRLEY SCOMPARIN 19°
ANGELITA IZALTINA DOS SANTOS 20°
MARLI LIMA DE SOUSA 21°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista e exame de sanidade física;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 13 de Janeiro de 2015.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

CAPSECI

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n° 004/2015 - CAPSECI

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Ordenador de Despesa: Diego Facioli Ferreira – Superintendente/CAPSECI.

Valor Inicial: R\$ 5.215,95 (cinco mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) anual.

Objeto: Realização de limpeza e manutenção dos imóveis (terrenos) vagos da CAPSECI.

Justificativa: Serviço de pequeno valor para a realização de limpeza e manutenção dos imóveis (terrenos) vagos da CAPSECI.

Fornecedor: V. A. DA SILVA – JARDINAGEM - ME

Diego Facioli Ferreira – Superintendente/CAPSECI.

Cianorte, 11 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e V. A. DA SILVA – JARDINAGEM - ME, CNPJ sob n° 08.621.775/0001-96, localizada na Rua Itapicuru, n° L90B, Fundos / Zona 03 / Cianorte/PR, CEP 87.200-000.

Objeto: O Contrato tem por objeto, realização de limpeza em imóveis sem edificação da CAPSECI, conforme Dispensa de licitação por Justificativa n° 001/2014.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.39 – Manutenção da Superintendência da CAPSECI/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 001

Valor: R\$ 5.215,95 (cinco mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 11/02/2015 à 10/02/2016

Data da Assinatura: 11/02/2015.

Signatários: Diego Facioli Ferreira/Superintendente da CAPSECI e V. A. DA SILVA – JARDINAGEM – ME.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil